



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Biologia Computacional desta Faculdade, requerida pela Mestre Saumya Dileep Kumar, faz saber que:

- 1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:
- Doctor Adrian Liston, Professor da Churchill College, University of Cambridge;
- Doctor Lucy Sarah Kate Walker, Professor da University College London;
- Doutora Ana Rita Fialho Grosso, Investigadora Auxiliar da Faculdade Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Nuno Luís Barbosa Morais, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Marc Veldhoen, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- 2 A tese apresentada tem por título " Unveiling the regulation of germinal centre responses and antibody production by follicular T cells".
- 3 O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 09 de fevereiro de 2022, pelas 09:30 horas, no Anfiteatro Professor Cid dos Santos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 2 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.º série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.
- 4 Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 04 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)